



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 01

AO

CONTRATO Nº 11/2018

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **TETRIS ENGENHARIA –EPP** com sede na Rua Malta 372, Tauá, – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.323/0001-15, neste ato representada pelo sócio Manuel da Silva machado Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Malta, 372, Tauá, Rio de Janeiro - RJ, portador do CREA/RJ nº 84-1-05206-D e inscrito no CPF sob o nº 837.022.617/53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **01/08/2018**, contida nos processos **EMUSA nº 510002473/2018**, e com amparo no art. 91, § 3º da lei 13.303/16 C/C art. 38, paragrafo único, 57, § 1º, II, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018**, firmado em 28/02/2018, que tem por objeto a *contratação de empresa para elaboração de projeto de drenagem, águas pluviais e pavimentação de ruas nos bairros Serra Grande e Maravista.*, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510002473/2018**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de **01/08/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Manuel da Silva Machado Filho
Sócio